



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.403 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010 e Lei Complementar 008/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal Sr. Everaldo de Miranda Britto, do exercício do cargo de Vigia Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir da presente data;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de maio de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal